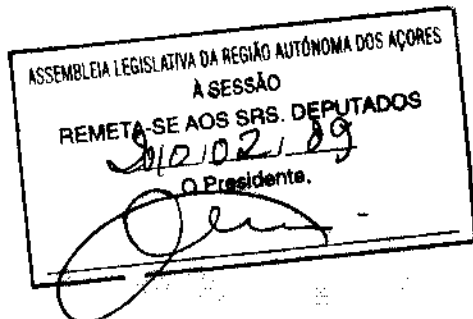




REGIÃO  
AUTÓNOMA  
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
*Gabinete do Secretário Regional  
da Presidência*  
Palácio da Conceição  
9504-509 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua  
Excelência o Presidente da Assembleia  
Legislativa da Região Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima  
9900 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
683 Proc. 54.03.02/42/IX	6-2-2009	SAI-GSRP-2010-246 Proc. 1.8 ENT-GSRP-2009-368	9-2-2010

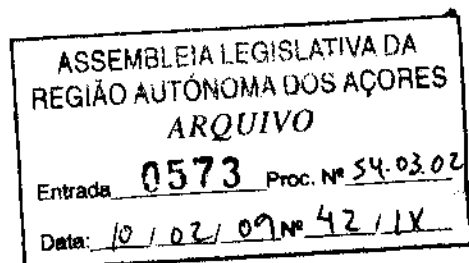
**ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 42/IX – “PORTAS DO MAR – CONTA FINAL”**

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 42/IX, subscrito pelos Senhores Deputados Jorge Macedo e António Pedro Costa, do PSD. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, remete a V. Exa. cópia da documentação solicitada nos pontos 1, 2 e 3 do Requerimento acima mencionado, informando ainda que, no referente ao ponto nº 4 e conforme previsto no respectivo contrato e na legislação aplicável, a recepção definitiva da obra só acontecerá 5 anos após a conclusão da mesma.

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante





**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DAS ILHAS SÃO MIGUEL E SANTA MARIA, S. A.**

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

**CÓPIA AUTÊNTICA DE PARTE DA ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DAS ILHAS DE SÃO MIGUEL E SANTA MARIA, S.A., REALIZADA A 26 DE FEVEREIRO DE 2007.**

----- APROVAÇÃO DA NOVA MINUTA DO 1º CONTRATO ADICIONAL AO CONTRATO DE EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO NOVO TERMINAL MARÍTIMO DE CRUZEIROS DA CIDADE DE PONTA DELGADA CELEBRADO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DAS ILHAS DE SÃO MIGUEL E SANTA MARIA, S.A. E O CONSÓRCIO SOMAGUE ENGENHARIA, S.A. / MOTA ENGIL, S.A. / OFM, S.A. / IRMÃOS CAVACO, S.A. / ZAGOPE, S.A., EM VINTE E QUATRO DE MAIO DE 2006. APROVAÇÃO DOS NOVOS PLANOS DE TRABALHOS E DE PAGAMENTOS DA OBRA:

----- Considerando que por deliberação de 1 de Fevereiro de 2007 o Conselho de Administração aprovou os ~~trabalhos a mais~~ **no valor global de 3.059.884,57€ (três milhões cinquenta e nove mil oitocentos e oitenta e quatro euros e cinquenta e sete centimos)**, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, constantes das informações n.ºs 2 a 4 e 6 a 13 da Fiscalização (Gabinete 118 – Gestão de Obras e Projectos, Lda. / Norma Açores – Sociedade de Estudos e Apoio ao Desenvolvimento Regional, S.A.) respeitantes à Empreitada de Construção do Novo Terminal Marítimo de Cruzeiros da Cidade de Ponta Delgada;

----- Considerando que por aquela mesma deliberação foi aprovada a minuta do 1º CONTRATO ADICIONAL AO CONTRATO DE EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO NOVO TERMINAL MARÍTIMO DE CRUZEIROS DA CIDADE DE PONTA DELGADA CELEBRADO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DAS ILHAS DE SÃO MIGUEL E SANTA MARIA, S.A. E O CONSÓRCIO SOMAGUE ENGENHARIA, S.A. / MOTA ENGIL, S.A. / OFM, S.A. / IRMÃOS CAVACO, S.A. / ZAGOPE, S.A., EM VINTE E QUATRO DE MAIO DE 2006;

----- Considerando que, após submissão da dita deliberação à aprovação da Assembleia-Geral da APSM, S.A., tal como havia sido também deliberado, a Mesa daquela Assembleia considerou que, nos termos estatutários, a mesma deliberação não está sujeita à sua aprovação;

----- Considerando que, face à execução dos mencionados trabalhos a mais e respectiva prorrogação do prazo de execução da obra, o Empreiteiro os novos Planos de Trabalhos e de Pagamentos, documentos que devem ser aprovados pelo Dono da Obra e fazer parte integrante do contrato a celebrar;

----- Considerando que, por todo o acima mencionado, a minuta do contrato adicional aqui em apreço, aprovada por deliberação de 1 de Fevereiro de 2007, terá que ser alterada;

----- O Conselho de Administração delibera o seguinte:

----- 1 - Aprovar a nova minuta do 1º CONTRATO ADICIONAL AO CONTRATO DE



**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DAS ILHAS SÃO MIGUEL E SANTA MARIA, S. A.**

EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO NOVO TERMINAL MARÍTIMO DE CRUZEIROS DA CIDADE DE PONTA DELGADA CELEBRADO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DAS ILHAS DE SÃO MIGUEL E SANTA MARIA, S.A. E O CONSÓRCIO SOMAGUE ENGENHARIA, S.A. / MOTA ENGIL, S.A. / OFM, S.A. / IRMÃOS CAVACO, S.A. / ZAGOPE, S.A., EM VINTE E QUATRO DE MAIO DE 2006; -----

----- 2 - Aprovar os novos Planos de Trabalhos e de Pagamentos, apresentados pelo Empreiteiro, documentos que farão parte integrante do contrato adicional; -----

----- 3 - Remeter ao empreiteiro a minuta referida no n.º 1 para efeitos de parecer e prestação da caução nela mencionada. -----

----- Está conforme -----

----- Secretaria da Administração dos Portos das Ilhas de São Miguel e Santa Maria, 12 de Setembro de 2007. -----

O Conselho de Administração,

*Vitor Manuel Ribeiro Amante*  
*Carlos Adalberto Gonçalves de Sá*



**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DAS ILHAS SÃO MIGUEL E SANTA MARIA, S. A.**

CÓPIA AUTÊNTICA DE PARTE DA ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DAS ILHAS DE SÃO MIGUEL E SANTA MARIA, S.A., REALIZADA A 6 DE SETEMBRO DE 2007. -----

----- EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO NOVO TERMINAL MARÍTIMO DE CRUZEIROS DA CIDADE DE PONTA DELGADA – 2.º ADICIONAL – PROGRAMA DE TRABALHOS: -----

----- Ofício refº 2007 DO 204 de 21/08/2007 remetendo os documentos justificativos do 2.º Adicional ao contrato da empreitada supra referida. -----

----- O Conselho de Administração apreciou e aprovou a informação da Fiscalização com vista à celebração do 2.º Adicional da empreitada no valor de 1.784.736,27€ (um milhão setecentos e oitenta e quatro mil setecentos e trinta e seis euros e vinte e sete centimos), bem como a prorrogação do prazo até ao dia 20 de Maio de 2008 conforme consta da referida informação. Mais deliberou aprovar a minuta do Contrato e remeter ao Consórcio para apreciação e prestação da garantia bancária correspondente. -----

----- Está conforme -----

----- Secretaria da Administração dos Portos das Ilhas de São Miguel e Santa Maria, 12 de Fevereiro de 2007. -----

O Conselho de Administração,

*Vitor Manuel Ribeiro Amante*  
*António Adalberto Bernardes de Sá*



**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DAS ILHAS SÃO MIGUEL E SANTA MARIA, S. A.**

CÓPIA AUTÊNTICA DE PARTE DA ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DAS ILHAS DE SÃO MIGUEL E SANTA MARIA, S.A., REALIZADA A 28 DE DEZEMBRO DE 2007.

EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO NOVO TERMINAL MARÍTIMO DE CRUZEIROS DA CIDADE DE PONTA DELGADA – TRABALHOS A MAIS – RELATÓRIO DE ANÁLISE DE CUSTOS DA EMPREITADA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONCLUSÃO DA OBRA:

Foram presentes a Conselho por parte da Fiscalização da empreitada supra referida as informações de Trabalhos a Mais nºs 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43 e 44 num total de 3.298.768,30€ (três milhões duzentos e noventa e seis mil setecentos e oito euros e trinta cêntimos). O Conselho de Administração deliberou aprovar as referidas informações de acordo com o Relatório de Análise de Custos da Empreitada elaborado pela empresa PROMAN. Foi deliberado aprovar a prorrogação do prazo de conclusão da obra para o dia 20 de Julho do corrente ano. Mais foi deliberado solicitar ao Gabinete de Fiscalização responsável pela Empreitada em questão os elementos necessários para elaboração do 3.º Adicional ao contrato.

Está conforme

Secretaria da Administração dos Portos das Ilhas de São Miguel e Santa Maria,  
12 de Fevereiro de 2009.

O Conselho de Administração,

*Vitor Manuel Ribeiro Amato*  
*Rui Adalberto Bernardes de Sá*

8 - CA	20
Livro	Folhas

*Handwritten initials and marks:*  
RZ  
P. Adalberto  
f

ACTA Nº 26/2008

Aos vinte e um dias do mês de Maio de dois mil e oito, pelas catorze horas, na sede da sociedade ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DAS ILHAS DE SÃO MIGUEL E SANTA MARIA, S.A., sita na Rua Teófilo Braga, número um, na freguesia de São José, concelho de Ponta Delgada, reuniu o Conselho de Administração com a presença do Senhor Presidente, Eng.º José Manuel Pacheco Rego Costa e dos Senhores Administradores Dr. Carlos Adalberto Bernardo da Silva e Dr. Vítor Manuel Ribeiro Amante.

Aberta a sessão foi tratado o seguinte assunto:

4.º CONTRATO ADICIONAL AO CONTRATO DE EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO NOVO TERMINAL MARÍTIMO DE CRUZEIROS DA CIDADE DE PONTA DELGADA CELEBRADO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DAS ILHAS DE SÃO MIGUEL E SANTA MARIA, S.A., E O CONSÓRCIO SOMAGUE ENGENHARIA S.A., / MOTA ENGIL, S.A./ IRMÃOS CAVACO, S.A., / ZAGOPE, S.A., EM VINTE E QUATRO DE MAIO DE 2006. TRABALHOS A MAIS:

Considerando que a Fiscalização (Gabinete 118 – Gestão de Obras e Projectos, Lda. /Norma Açores – Sociedade de Estudos e Apoio ao Desenvolvimento Regional, S.A.) da Empreitada de Construção do Novo Terminal Marítimo de Cruzeiros da Cidade de Ponta Delgada, através da execução daquela empreitada se verificou a necessidade de realizar vários trabalhos a mais que delas constam, previstos e não previstos no contrato inicial;

Considerando que o valor global dos referidos trabalhos a mais executados pelo empreiteiro é de 1.454.402,71€ (um milhão quatrocentos e

cinquenta e quatro mil quatrocentos e dois euros e setenta e um cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Considerando que ao abrigo do regime consagrado no Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, os trabalhos a mais em apreço não violam qualquer das suas normas, nomeadamente os artigos 26.º e 45.º quanto ao seu conceito jurídico e controlo de custos de obras públicas; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Considerando que o valor acumulado dos trabalhos a mais na empreitada em apreço excede os 15% do valor inicial do contrato; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Considerando que, por tal facto, foi realizado, por entidade externa e independente, o estudo a que se refere o artigo 45.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Considerando que independentemente da execução dos trabalhos a mais objecto deste contrato adicional, o prazo de execução da obra não é prorrogado, nos termos do artigo 151.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, pelo que o termo da empreitada ocorrerá a 20 de Julho de 2008. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Considerando que nos termos do artigo 26.º, n.º 7, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, a execução dos trabalhos a mais deverá ser formalizada como contrato adicional ao contrato de empreitada; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ O Conselho de Administração delibera o seguinte: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ 1 – Aprovar os trabalhos a mais no valor global de 1.454.402,71€ (um milhão quatrocentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e dois euros e setenta e um cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, constantes das informações n.ºs 47 a 53 da Fiscalização (Gabinete 118 – Gestão de Obras e Projectos, Lda. /Norma Açores – Sociedade de Estudos e Apoio ao Desenvolvimento Regional, S.A.) da Empreitada de Construção do Novo

8 - CA	- )
Livro	Folhas

*[Handwritten signature]*

Terminal Marítimo de Cruzeiros da Cidade de Ponta Delgada; -----

----- 2 - Aprovar a minuta do 4.º CONTRATO ADICIONAL AO CONTRATO DE EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO NOVO TERMINAL MARÍTIMO DE CRUZEIROS DA CIDADE DE PONTA DELGADA CELEBRADO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DAS ILHAS DE SÃO MIGUEL E SANTA MARIA, S.A., E O CONSÓRCIO SOMAGUE ENGENHARIA S.A., / MOTA ENGIL, S.A./ IRMÃOS CAVACO, S.A., / ZAGOPE, S.A., EM VINTE E QUATRO DE MAIO DE 2006. -----

----- INTEGRAÇÃO NO QUADRO DE PESSOAL DA APSM DA TÉCNICA SUPERIOR DE 2ª CLASSE DA SECRETARIA REGIONAL DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS DRA. LUCILIA MARIA TEVES TAVARES SOARES: -----

----- Considerando que a Técnica Superior de 2ª Classe da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, Dra. Lucília Maria Teves Tavares Soares, se encontra a exercer funções na APSM na situação de requisitada desde 1 de Março de 2005; -----

----- Considerando que, nos termos do artigo 25.º, n.º 3, da Portaria n.º 1098/99, de 21 de Dezembro, na redacção dada pela Portaria n.º 577/2003, de 16 de Julho, os trabalhadores que se encontrem a prestar serviço nas Administrações Portuárias em regime de requisição poderão, decorrido o período de três anos, solicitar a sua integração nos quadros da respectiva administração portuária, ficando a mesma dependente da concordância do Conselho de Administração e da entidade de origem; -----

----- Considerando que a referida Técnica Superior solicitou a sua integração nos quadros da APSM tendo obtido as necessárias anuências do Conselho de Administração da APSM, por deliberação de 27 de Março de



2008, e de Sua Ex.<sup>a</sup> o Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, por despacho de 23 de Abril de 2008, sendo certo que aquelas anuências foram dadas para produzir efeitos retroactivos a 1 de Março de 2008; -----

----- O Conselho de Administração delibera o seguinte: -----

----- 1 -- Determinar a integração no Quadro de Pessoal da APSM da Técnica Superior de 2.<sup>a</sup> classe da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos Dra. Lucília Maria Teves Tavares Soares, nos termos do artigo 25.º da Portaria n.º 1098/99, de 21 de Dezembro, na redacção dada pela Portaria n.º 577/2003, de 16 de Julho, na categoria de Técnica Superior, Grupo Profissional 1, Grau 6, Base de Remuneração 19, conforme consta daquela primeira Portaria e com produção de efeitos retroactivos a 1 de Março de 2008;

----- 2 -- Submeter esta deliberação à Assembleia-Geral da APSM, para efeitos de aprovação, nos termos conjugados do n.º 1, alínea r) e n.º 3 do artigo 12.º dos Estatutos. -----

----- E nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada, tendo-se lavrado a presente acta que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos elementos presentes. -----

- *[Assinatura]*  
- *[Assinatura]*  
- *[Assinatura]*

8 - CA	38
Livro	Folhas

R  
A  
A  
J  
J

ACTA Nº 30/2008

Aos onze dias do mês de Junho de dois mil e oito, pelas catorze horas, na sede da sociedade ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DAS ILHAS DE SÃO MIGUEL E SANTA MARIA, S.A., sita na Rua Teófilo Braga, número um, na freguesia de São José, concelho de Ponta Delgada, reuniu o Conselho de Administração com a presença do Senhor Presidente, Eng.º José Manuel Pacheco Rego Costa e dos Senhores Administradores Dr. Carlos Adalberto Bernardo da Silva e Dr. Vítor Manuel Ribeiro Amante.

Aberta a sessão foram tratados os seguintes assuntos:

5.º CONTRATO ADICIONAL AO CONTRATO DE EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO NOVO TERMINAL MARÍTIMO DE CRUZEIROS DA CIDADE DE PONTA DELGADA CELEBRADO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DAS ILHAS DE SÃO MIGUEL E SANTA MARIA, S.A., E O CONSÓRCIO SOMAGUE ENGENHARIA S.A., / MOTA ENGIL, S.A./ IRMÃOS CAVACO, S.A., / ZAGOPE, S.A., EM VINTE E QUATRO DE MAIO DE 2008.  
TRABALHOS A MAIS E A MENOS:

Considerando que a Fiscalização (Gabinete 118 – Gestão de Obras e Projectos, Lda. /Norma Açores – Sociedade de Estudos e Apoio ao Desenvolvimento Regional, S.A.) da Empreitada de Construção do Novo Terminal Marítimo de Cruzeiros da Cidade de Ponta Delgada, através da sua informação n.º 55, de 9 de Junho de 2008, apresenta e justifica que no decurso da execução daquela empreitada se verificou a necessidade de realizar vários trabalhos a mais e suprimir outros (trabalhos a menos) que dela constam;

Considerando que o valor dos trabalhos a mais e a menos atrás

mencionados é de, respectivamente, 392.317,62€ e 723.137,63€, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor; -----

----- Considerando que em função dos ditos trabalhos a mais e a menos o valor da empreitada é deduzido do valor de 330.820,01€ (trezentos e trinta mil oitocentos e vinte euros e um cêntimo); -----

----- Considerando que ao abrigo do regime consagrado no Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, os trabalhos a mais e a menos em apreço não violam qualquer das suas normas, nomeadamente os artigos 26.º e 45.º quanto ao seu conceito jurídico e controlo de custos de obras públicas; -----

----- Considerando que independentemente da execução dos trabalhos a mais e a menos objecto desta deliberação, o prazo de execução da obra não é prorrogado, nos termos do artigo 151.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, pelo que o termo da empreitada ocorrerá a 20 de Julho de 2008. -----

----- Considerando que nos termos do artigo 26.º, n.º 7, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, a execução dos trabalhos a mais e a menos deverá ser formalizada como contrato adicional ao contrato de empreitada; -----

----- O Conselho de Administração delibera o seguinte: -----

----- 1 - Aprovar os trabalhos a mais e a menos no valor de, respectivamente, 392.317,62€ e 723.137,63€, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, constantes da informação n.º 55, de 9 de Junho, da Fiscalização (Gabinete 118 - Gestão de Obras e Projectos, Lda. /Norma Açores - Sociedade de Estudos e Apoio ao Desenvolvimento Regional, S.A.) da Empreitada de Construção do Novo Terminal Marítimo de Cruzeiros da Cidade de Ponta Delgada, o que origina uma dedução no valor da empreitada de 330.820,01€ (trezentos e trinta mil oitocentos e vinte euros e um cêntimo); -----

8 - CA	39
Livro	Folhas

----- 2 - Aprovar a minuta do 5.º CONTRATO ADICIONAL AO CONTRATO DE EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO NOVO TERMINAL MARÍTIMO DE CRUZEIROS DA CIDADE DE PONTA DELGADA CELEBRADO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DAS ILHAS DE SÃO MIGUEL E SANTA MARIA, S.A., E O CONSÓRCIO SOMAGUE ENGENHARIA S.A., / MOTA ENGIL, S.A./ IRMÃOS CAVACO, S.A., / ZAGOPE, S.A., EM VINTE E QUATRO DE MAIO DE 2006, bem como autorizar a sua celebração. -----

----- CONSTRUÇÃO DO NOVO TERMINAL MARÍTIMO DE CRUZEIROS DA CIDADE DE PONTA DELGADA - FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CALÇADA À PORTUGUESA: -----

----- O Conselho de Administração deliberou fazer uma consulta a três empresas para o fornecimento de 1543 m2 de calçada miúda à portuguesa (branca 30% e preta 70%) para o passeio Sul da Avenida Marginal de Ponta Delgada. -----

----- E nada mais havendo a tratar, foi a sessão encerrada, tendo-se lavrado a presente acta que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos elementos presentes. -----

- *José Augusto Fernandes*  
- *Carlos Adalberto Bernardo da Silva*  
- *Vitor Manuel Ribeiro Amante*



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DAS ILHAS DE  
SÃO MIGUEL E SANTA MARIA, S.A.

EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO NOVO TERMINAL MARITIMO DE  
CRUZEIROS DA CIDADE DE PONTA DELGADA

**CONTA FINAL**



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DAS ILHAS DE  
SÃO MIGUEL E SANTA MARIA, S.A.

EMPREITADÀ DE CONSTRUÇÃO DO NOVO TERMINAL MARITIMO DE  
CRUZEIROS DA CIDADE DE PONTA DELGADA

CONTA FINAL

RESUMO

1 TRABALHOS APROVADOS

Valor do Contrato	44.491.028,88
Valor do 1º Adicional	3.059.884,57
Valor do 2º Adicional	1.784.736,27
Valor do 3º Adicional	3.296.708,30
Valor do 4º Adicional	1.454.402,71
Valor do 5º Adicional	-330.820,01
<b>TOTAL</b>	<b>53.755.940,72</b>

2 TRABALHOS REALIZADOS

Trabalhos Contratuais	44.328.753,48
Trabalhos a Mais-1º Adicional	2.960.003,59
Trabalhos a Mais-2º Adicional	1.771.419,02
Trabalhos a Mais-3º Adicional	3.276.857,16
Trabalhos a Mais-4º Adicional	1.447.357,37
Trabalhos a Mais-5º Adicional	-332.431,58
<b>TOTAL</b>	<b>53.451.959,04</b>

3 REVISÕES DE PREÇO

Dos Trabalhos Contratuais	2.271.432,83
Dos Trabalhos a Mais-1º Adicional	147.110,51
Dos Trabalhos a Mais-2º Adicional	150.774,60
Dos Trabalhos a Mais-3º Adicional	339.529,92
Dos Trabalhos a Mais-4º Adicional	198.241,69
Dos Trabalhos a Mais-5º Adicional	-56.619,90
<b>TOTAL</b>	<b>3.050.469,65</b>

4 JUROS DE MORA

Valor	434.573,13
<b>TOTAL</b>	<b>434.573,13</b>

5 RECLAMAÇÕES DO EMPREITEIRO AINDA NÃO DECIDIDAS

Valores Reclamados	9.980.711,22
<b>TOTAL</b>	<b>9.980.711,22</b>

O REPRESENTANTE DO DONO DA OBRA

O REPRESENTANTE DA FISCALIZAÇÃO

O REPRESENTANTE DO ADJUDICATÁRIO

-----1.º CONTRATO ADICIONAL AO CONTRATO DE EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO NOVO TERMINAL MARÍTIMO DE CRUZEIROS DA CIDADE DE PONTA DELGADA CELEBRADO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DAS ILHAS DE SÃO MIGUEL E SANTA MARIA, S.A. E O CONSÓRCIO SOMAGUE ENGENHARIA, S.A / MOTA ENGIL, S.A / OFM, S.A / IRMÃOS CAVACO, S.A. / ZAGOPE, S.A., EM VINTE E QUATRO DE MAIO DE 2006. -----

----- ENTRE: -----

----- Como primeiro outorgante e dono de obra, **Administração dos Portos das Ilhas de São Miguel e Santa Maria, S.A.**, abreviadamente designada adiante por A.P.S.M., S.A., Sociedade Anónima de Capitais exclusivamente públicos, com sede na Rua Teófilo Braga, n.º 1, 9500-247 Ponta Delgada, Pessoa Colectiva n.º 512077711, com o capital social de 11.109.300, 00 €, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Ponta Delgada sob o n.º 51277711, representada pelos Administradores Eng.º José Manuel Pacheco Rego Costa, e Dr. Vitor Manuel Ribeiro Amante, o primeiro na qualidade de Presidente e o segundo na qualidade de Vogal do Conselho de Administração, ambos com poderes para o acto.-----

----- E, -----

----- Como segundo outorgante e empreiteiro, o consórcio constituído pelas empresas **Somague Engenharia, S.A/ Mota Engil, S.A/ OFM, S.A/ Irmãos Cavaco, S.A/ Zagope, S.A.**, a

R  
X

J  
Fmy  
M  
X  
Jmy.

primeira, pessoa colectiva n.º 503156000, com sede na Rua da Tapada da Quinta de Cima, Linhó, 2714-555, Sintra, com o capital social de 58.450.000,00 €, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o n.º503156000, titular do Alvará de Construção n.º 20496, a segunda, pessoa colectiva n.º 500197814, com sede na Casa da Calçada, Largo do Paço, n.º6, Cepelos, Amarante, com o capital social de 100.000.000,00 €, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Amarante, sob o n.º 500197814, titular do Alvará de Construção n.º 10, a terceira, pessoa colectiva n.º503908428, com sede em Lagoas Park – Edifício 1, em Porto Salvo, Oeiras, com o capital social de 4.000.000,00 €, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais, sob o n.º 503908428-Oeiras, titular do Alvará de Construção n.º 27253, a quarta, pessoa colectiva n.º500606587, com sede na Rua Viana da Mota, 8, apartado 7, em Santa Maria da Feira, com o capital social de 2.000.000,00 €, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira, sob o n.º 500606587, titular do Alvará de Construção n.º 4661 e a última, pessoa colectiva n.º500302200, com sede na Avenida Frei Miguel Contreiras, 54, 7.º Andar, Lisboa, com o capital social de 16.674.635,00 €, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o n.º 500302200, titular do Alvará de Construção n.º 92, consórcio representado neste acto pelo Engenheiro Francisco Luís Tavares de Sousa Gomes, contribuinte 135070090, titular do Bilhete de Identidade n.º1174930, que

7  
8

B

F=lm

MX

X

de m



outorga na qualidade de procurador da empresa **Somague Engenharia, S.A.**, pelo Engenheiro José Carlos Gomes Mendes da Silva, contribuinte 119299828, titular do Bilhete de Identidade n.º 7496786, que outorga na qualidade de procurador da empresa **Mota Engil, S.A.**, pelos Engenheiros José Manuel Castro Mendes e Fernando Azevedo Sousa Oliveira, contribuintes 156006901 e 104017414, titulares dos Bilhetes de Identidade n.ºs 5795025 e 183992, respectivamente, que outorgam na qualidade de procuradores da empresa **OFM, S.A.**, pelo Engenheiro José Manuel Marques Oliveira Neves, contribuinte 199204136, titular do Bilhete de Identidade n.º 9030745, que outorga na qualidade de procurador da empresa **Irmãos Cavaco, S.A.**, e pelo Engenheiro Pedro Miguel Morgado da Silva, contribuinte 202116212, titular do Bilhete de Identidade n.º 9856068, que outorga na qualidade de procurador da empresa **Zagope, S.A.**, todos com poderes bastantes para outorgar o presente contrato, conforme as necessárias procurações que se arquivam.-----

----- É celebrado o presente contrato adicional que se regerá pelas cláusulas seguintes, sendo que a aprovação dos trabalhos a mais que dele constam, bem como a da respectiva minuta, foram conferidas, respectivamente, por deliberações do Conselho de Administração da APSM, S.A., de 1 de Fevereiro de 2007 e 26 de Fevereiro de 2007.-----

----- PRIMEIRA: No objecto do contrato inicial passa a incluir-se os trabalhos a mais aprovados pelo primeiro outorgante, que constam

Handwritten marks and signatures on the right margin, including a large stylized signature at the top, a smaller signature below it, and several initials and marks further down, some appearing to be 'Fuy' and 'M'.

das informações da fiscalização (Gabinete 118 – Gestão de Obras e Projectos, Lda. /Norma Açores – Sociedade de Estudos e Apoio ao Desenvolvimento Regional, S.A.) mencionadas nas alíneas seguintes, uma vez que no decurso da execução da empreitada verificou-se a necessidade de realizar tais trabalhos: -----

----- a) Informação n.º 2 de 11 de Dezembro de 2006, referente a trabalhos a mais no total de 63.872,74 €, com a designação de "Quantidades de aço aplicado no fabrico de aduelas".-----

----- b) Informação n.º3 de 15 de Dezembro de 2006, referente a trabalhos a mais no total de 31.204,25 €, com a designação de "Quebramento de Rocha no cais de controlo".-----

----- c) Informação n.º4 de 15 de Dezembro de 2006, referente a trabalhos a mais no total de 20.680,96 €, com a designação de "Execução de sondagens adicionais".-----

-----d) Informação n.º6 de 15 de Dezembro de 2006, referente a trabalhos a mais no total de 82.389,33 €, com a designação de "Desmonte e remoção do batelão submerso".-----

-----e) Informação n.º7 de 15 de Dezembro de 2006, referente a trabalhos a mais no total de 9.746,35 €, com a designação de "Demolição de blocos de betão na retenção marginal poente".-----

-----f) Informação n.º8 de 15 de Dezembro de 2006, referente a trabalhos a mais no total de 22.404,00 €, com a designação de "Elementos de betão e rocha a demolir na retenção marginal nascente".-----

-----g) Informação n.º9 de 15 de Dezembro de 2006, referente a

*Handwritten notes and signatures:*  
R  
J  
F  
MX  
+ m

trabalhos a mais no total de 4.179,66 €, com a designação de "Aplicação de manta geotextil na zona norte do aterro vibrocompactado".-----

-----h) Informação n.º10 de 15 de Dezembro de 2006, referente a trabalhos a mais no total de 1.043.647,25 €, com a designação de "Erros e omissões".-----

-----i) Informação n.º11 de 11 de Janeiro de 2007, referente a trabalhos a mais no total de 921.101,40 €, com a designação de "Dragagem de sedimentos e quebraamento de rocha".-----

-----j) Informação n.º12 de 12 de Janeiro de 2007, referente a trabalhos a mais no total de 654.182,74 €, com a designação de "Trabalhos complementares para a construção dos muros dos edifícios que confinam com a avenida marginal".-----

-----k) Informação n.º13 de 23 de Janeiro de 2007, referente a trabalhos a mais no total de 206.475,89 €, com a designação de "Execução de estacas no pavilhão do mar".-----

----- SEGUNDA: - O valor dos trabalhos a mais aprovados e executados pelo segundo outorgante, mencionados na cláusula anterior, é de 3.059.884,57 € (três milhões cinquenta e nove mil oitocentos e oitenta e quatro euros e cinquenta e sete cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor. -----

----- TERCEIRA: - Em função dos trabalhos a mais mencionados neste contrato adicional, o valor da empreitada passa a ser de 47.550.913,45 € (quarenta e sete milhões quinhentos e cinquenta mil novecentos e treze euros e quarenta e cinco cêntimos), a que

FE

FE my  
M  
X  
M.

se acresce o IVA à taxa legal em vigor. -----

----- QUARTA: Em virtude da execução dos trabalhos a mais objecto deste contrato adicional, o prazo inicial de execução da obra de dezassete meses é prorrogado, nos termos do artigo 151.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, por mais três meses, pelo que o termo da empreitada ocorrerá a 20 de Fevereiro de 2008. ----

----- QUINTA: A execução dos trabalhos objecto deste adicional obedece às condições definidas no contrato celebrado em 24 de Maio de 2006. -----

----- SEXTA: Os pagamentos ao empreiteiro serão efectuados nos termos e condições constantes do contrato celebrado em 24 de Maio de 2006. -----

----- SÉTIMA: 1 – O segundo outorgante prestou caução através de garantia bancária para garantia do exacto e pontual cumprimento das obrigações que assume com a celebração deste contrato adicional. -----

----- 2 – O valor da caução referida no número anterior é correspondente a 5% (cinco por cento) do valor deste contrato adicional, ou seja, 152.994,23 € (cento e cinquenta e dois mil novecentos e noventa e quatro euros e vinte e três cêntimos). -----

----- OITAVA: Fazem parte integrante deste contrato adicional as informações da Fiscalização da Obra referidas na cláusula primeira, bem como os novos Plano de Trabalhos e Plano de Pagamentos apresentados pelo empreiteiro que foram aprovados por deliberação do Conselho de Administração da APSM, S.A., de

2  
X

J  
F  
M  
X  
M

26 de Fevereiro de 2007.-----

-----NONA: Em todo o omissso, observar-se-á o disposto no Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março e no Decreto-Lei n.º 6/2004 de 6 de Janeiro, bem como restante legislação aplicável.-----

Ponta Delgada, 12 de Março de 2007

Pelo Primeiro Outorgante

*João Manuel Sousa Costa*  
*Vitor Manuel Ribeiro Amaro*

Pelo Segundo Outorgante

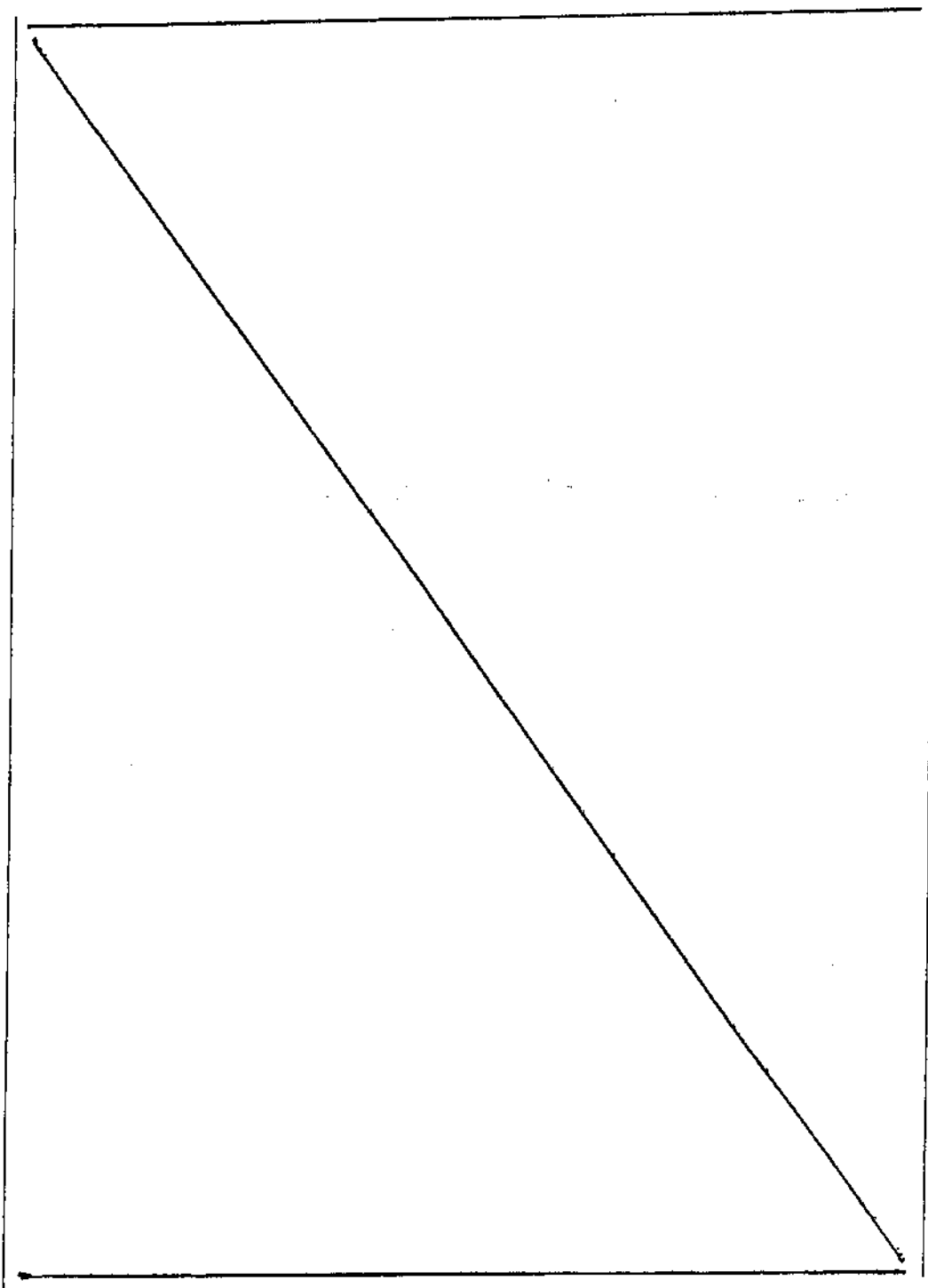
*João Francisco*  
*Pedro Miguel Gonçalves da Silva*

Imposto de Selo pago por meio de guia

5,00 €  
Valor

/ /2007  
data liquidação

Isento nos termos do \_\_\_\_\_"



----- 2.º CONTRATO ADICIONAL AO CONTRATO DE EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO NOVO TERMINAL MARÍTIMO DE CRUZEIROS DA CIDADE DE PONTA DELGADA CELEBRADO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DAS ILHAS DE SÃO MIGUEL E SANTA MARIA, S.A. E O CONSÓRCIO SOMAGUE ENGENHARIA, S.A / MOTA ENGIL, S.A / OFM, S.A / IRMÃOS CAVACO, S.A. / ZAGOPE, S.A., EM VINTE E QUATRO DE MAIO DE 2006. -----

----- ENTRE: -----

----- Como primeiro outorgante e dono de obra, Administração dos Portos das Ilhas de São Miguel e Santa Maria, S.A., abreviadamente designada adiante por A.P.S.M., S.A., Sociedade Anónima de Capitais exclusivamente públicos, com sede na Rua Teófilo Braga, n.º 1, 9500-247 Ponta Delgada, Pessoa Colectiva n.º 512077711, com o capital social de 11.109.300, 00 €, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Ponta Delgada sob o n.º 51277711, representada pelos Administradores Eng.º José Manuel Pacheco Rego Costa, e Dr. Vítor Manuel Ribeiro Amante, o primeiro na qualidade de Presidente e o segundo na qualidade de Vogal do Conselho de Administração, ambos com poderes para o acto. -----

-----E, -----

----- Como segundo outorgante e empreiteiro, o consórcio constituído pelas empresas Somague Engenharia, S.A/ Mota Engil, S.A/ OFM, S.A/ Irmãos Cavaco, S.A/ Zagope, S.A., a

to ↓  
mx  
Catame  
to  
+y.  
to  
to

primeira, pessoa colectiva n.º 503156000, com sede na Rua da Tapada da Quinta de Cima, Linhó, 2714-555, Sintra, com o capital social de 58.450.000,00 €, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o n.º 503156000, titular do Alvará de Construção n.º 20496, a segunda, pessoa colectiva n.º 500197814, com sede na Casa da Calçada, Largo do Paço, n.º 6, Cepelos, Amarante, com o capital social de 100.000.000,00 €, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Amarante, sob o n.º 500197814, titular do Alvará de Construção n.º 10, a terceira, pessoa colectiva n.º 503908428, com sede em Lagoas Park – Edifício 1, em Porto Salvo, Oeiras, com o capital social de 4.000.000,00 €, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais, sob o n.º 503908428-Oeiras, titular do Alvará de Construção n.º 27253, a quarta, pessoa colectiva n.º 500606587, com sede na Rua Viana da Mota, 8, apartado 7, em Santa Maria da Feira, com o capital social de 2.000.000,00 €, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira, sob o n.º 500606587, titular do Alvará de Construção n.º 4661 e a última, pessoa colectiva n.º 500302200, com sede na Avenida Frei Miguel Contreiras, 54, 7.º Andar, Lisboa, com o capital social de 16.674.635,00 €, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o n.º 500302200, titular do Alvará de Construção n.º 92, consórcio representado neste acto pelo Engenheiro José Carlos Wahnnon Cohen, contribuinte 120544989, titular do Bilhete de Identidade n.º 7959827, que outorga na



qualidade de procurador da empresa **Somague Engenharia, S.A.**, pelo Engenheiro Pedro Jorge da Costa Teixeira, contribuinte 205384080, titular do Bilhete de Identidade n.º 10033413, que outorga na qualidade de procurador da empresa **Mota Engil, S.A.**, pelos Engenheiros José Manuel Castro Mendes e Fernando Azevedo Sousa Oliveira, contribuintes 156006901 e 104017414, titulares dos Bilhetes de Identidade n.ºs 5795025 e 183992, respectivamente, que outorgam na qualidade de procuradores da empresa **OFM, S.A.**, pelo Engenheiro José Manuel Marques Oliveira Neves, contribuinte 199204136, titular do Bilhete de Identidade n.º 9030745, que outorga na qualidade de procurador da empresa **Irmãos Cavaco, S.A.**, e pela Engenheira Catarina Galhardo dos Santos Lopes de Castro, contribuinte 191064971, titular do Bilhete de Identidade n.º 8414097, que outorga na qualidade de procuradora da empresa **Zagope, S.A.**, todos com poderes bastantes para outorgar o presente contrato, conforme as necessárias procurações que se arquivam. -----

----- É celebrado o presente contrato adicional que se regerá pelas cláusulas seguintes, sendo que a aprovação dos trabalhos a mais que dele constam, bem como a da respectiva minuta, foram conferidas, respectivamente, por deliberações do Conselho de Administração da **APSM, S.A.**, de 18 de Julho de 2007 e 28 de Agosto de 2007.-----

----- **PRIMEIRA:** No objecto do contrato inicial passa a incluir-se os trabalhos a mais aprovados pelo primeiro outorgante, que

f. J.  
M  
Catarina  
de  
f. J.  
de  
J

constam das informações da fiscalização (Gabinete 118 – Gestão de Obras e Projectos, Lda. /Norma Açores – Sociedade de Estudos e Apoio ao Desenvolvimento Regional, S.A.) mencionadas nas alíneas seguintes, uma vez que no decurso da execução da empreitada verificou-se a necessidade de realizar tais trabalhos: ---

----- a) Informação n.º 15 de 22 de Junho de 2007, referente a trabalhos a mais no total de 9.025,00 €, com a designação de “Ensaio sónico em estacas”. -----

----- b) Informação n.º16 de 22 de Junho de 2007, referente a trabalhos a mais no total de 54.277,56 €, com a designação de “Quebramento de rocha no cais de honra”. -----

----- c) Informação n.º17 de 22 de Junho de 2007, referente a trabalhos a mais no total de 46.271,65 €, com a designação de “Recolha de águas residuais das embarcações”.-----

----- d) Informação n.º18 de 22 de Junho de 2007, referente a trabalhos a mais no total de 12.440,53 €, com a designação de “Desvios de trânsito, quiosques e infraestruturas na avenida marginal de Ponta Delgada”. -----

----- e) Informação n.º19 de 22 de Junho de 2007, referente a trabalhos a mais no total de 32.403,19 €, com a designação de “Desvio do colector de águas pluviais junto à Praça Vasco da Gama”. -----

----- f) Informação n.º20 de 22 de Junho de 2007, referente a trabalhos a mais no total de 3.990,52 €, com a designação de “Corte e selagem das armaduras dos caixotões que ficam sob o

fr b.  
Mx  
Cebanu  
f  
f. y.  
f  
f

aterro". -----

----- g) Informação n.º21 de 22 de Junho de 2007, referente a trabalhos a mais no total de 26.570,78 €, com a designação de "Preenchimento de juntas entre caixotões". -----

----- h) Informação n.º22 de 22 de Junho de 2007, referente a trabalhos a mais no total de 42.518,71 €, com a designação de "Demolição do topo dos pilares no edifício do estacionamento". -----

----- i) Informação n.º23 de 22 de Junho de 2007, referente a trabalhos a mais no total de 12.863,75 €, com a designação de "Alteração de portões de enrolar para aço inox AISI 316". -----

----- j) Informação n.º24 de 22 de Junho de 2007, referente a trabalhos a mais no total de 7.000,00 €, com a designação de "Alteração do boleado dos capeamentos dos muros em pedra". -----

----- k) Informação n.º25 de 22 de Junho de 2007, referente a trabalhos a mais no total de 35.699,32 €, com a designação de "Alteração da base do pavimento para assentamento de marmorite". -----

----- l) Informação n.º26 de 22 de Junho de 2007, referente a trabalhos a mais no total de 7.959,11 €, com a designação de "Execução de uma chaminé no edifício do estacionamento". -----

----- m) Informação n.º27 de 22 de Junho de 2007, referente a trabalhos a mais no total de 111.471,34 €, com a designação de "Erros e omissões – Fase II". -----

----- n) Informação n.º28 de 22 de Junho de 2007, referente a trabalhos a mais no total de 38.634,62 €, com a designação de

"Execução de sondagens adicionais nos maciços C7, C11, C12, B10 e B11". -----

----- o) Informação n.º29 de 22 de Junho de 2007, referente a trabalhos a mais no total de 58.871,89 €, com a designação de "Execução de estacas do pavilhão do mar".-----

----- p) Informação n.º30-A de 17 de Agosto de 2007, referente a trabalhos a mais no total de 298.157,12 €, com a designação de "Quebramento de rocha submersa na marina".-----

----- q) Informação n.º31 de 27 de Julho de 2007, referente a trabalhos a mais no total de 988.581,18 €, com a designação de "Equipamento da marina".-----

----- **SEGUNDA:** - O valor dos trabalhos a mais aprovados e executados pelo segundo outorgante, mencionados na cláusula anterior, é de 1.784.736,27 € (um milhão setecentos e oitenta e quatro mil setecentos e trinta e seis euros e vinte e sete cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.-----

----- **TERCEIRA:** - Em função dos trabalhos a mais mencionados neste contrato adicional, o valor da empreitada passa a ser de 49.335.649,72 € (quarenta e nove milhões trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e quarenta e nove euros e setenta e dois cêntimos), a que se acresce o IVA à taxa legal em vigor.-----

----- **QUARTA:** Em virtude da execução dos trabalhos a mais objecto deste contrato adicional, o prazo de execução da obra é prorrogado, nos termos do artigo 151.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, por mais três meses, pelo que o termo da empreitada

ocorrerá a 20 de Maio de 2008. -----

----- QUINTA: A execução dos trabalhos objecto deste adicional obedece às condições definidas no contrato celebrado em 24 de Maio de 2006. -----

----- SEXTA: Os pagamentos ao empreiteiro serão efectuados nos termos e condições constantes do contrato celebrado em 24 de Maio de 2006. -----

----- SÉTIMA: 1 – O segundo outorgante prestou caução através de garantia bancária para garantia do exacto e pontual cumprimento das obrigações que assume com a celebração deste contrato adicional. -----

----- 2 – O valor da caução referida no número anterior é correspondente a 5% (cinco por cento) do valor deste contrato adicional, ou seja, 89.236,81 € (oitenta e nove mil duzentos e trinta e seis euros e oitenta e um cêntimos). -----

----- OITAVA: Fazem parte integrante deste contrato adicional as informações da Fiscalização da Obra referidas na cláusula primeira, bem como os novos Plano de Trabalhos e Plano de Pagamentos apresentados pelo empreiteiro que foram aprovados por deliberação do Conselho de Administração da APSM, S.A., de 6 de Setembro de 2007. -----


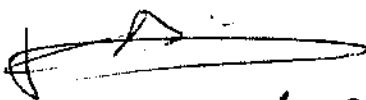
----- NONA: Em todo o omissis, observar-se-á o disposto no Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março e no Decreto-Lei n.º 6/2004 de 6 de Janeiro, bem como restante legislação aplicável. -----

Ponta Delgada, 4 de Outubro de 2007

Pelo Primeiro Outorgante

José Manuel Soares Almeida  
Vitor Manuel Ribeiro Amante

Pelo Segundo Outorgante

José Carlos Vitorino Chaves  
   
Catarina Lopes de Castro  
A. d. p. R.

Imposto de Selo pago por meio de guia

5,00 €  
Valor

02 /10/2007  
data liquidação

Isento nos termos do \_\_\_\_\_"

to l  
Catarina

R  
MS

17.

B  
J

----- 3.º ADICIONAL AO CONTRATO DE EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO NOVO TERMINAL MARÍTIMO DE CRUZEIROS DA CIDADE DE PONTA DELGADA CELEBRADO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DAS ILHAS DE SÃO MIGUEL E SANTA MARIA, S.A. E O CONSÓRCIO SOMAGUE ENGENHARIA, S.A / MOTA ENGIL, S.A / OFM, S.A / IRMÃOS CAVACO, S.A. / ZAGOPE, S.A., EM VINTE E QUATRO DE MAIO DE 2006. -----

----- ENTRE: -----

----- Como primeiro outorgante e dono de obra, **Administração dos Portos das Ilhas de São Miguel e Santa Maria, S.A.,** abreviadamente designada adiante por A.P.S.M., S.A., Sociedade Anónima de Capitais exclusivamente públicos, com sede na Rua Teófilo Braga, n.º 1, 9500-247 Ponta Delgada, Pessoa Colectiva n.º 512077711, com o capital social de 11.109.300, 00 €, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Ponta Delgada sob o n.º 51277711, representada pelos Administradores Eng.º José Manuel Pacheco Rego Costa, e Dr. Vítor Manuel Ribeiro Amante, o primeiro na qualidade de Presidente e o segundo na qualidade de Vogal do Conselho de Administração, ambos com poderes para o acto.-----

-----E, -----

-----Como segundo outorgante e empreiteiro, o consórcio constituído pelas empresas **Somague Engenharia, S.A/ Mota Engil, S.A/ OFM, S.A/ Irmãos Cavaco, S.A/ Zagope, S.A.** a

primeira, pessoa colectiva n.º 503156000, com sede na Rua da Tapada da Quinta de Cima, Linhó, 2714-555, Sintra, com o capital social de 58.450.000,00 €, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o n.º503156000, titular do Alvará de Construção n.º 20496, a segunda, pessoa colectiva n.º 500197814, com sede na Casa da Calçada, Largo do Paço, n.º6, Cepelos, Amarante, com o capital social de 100.000.000,00 €, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Amarante, sob o n.º 500197814, titular do Alvará de Construção n.º 10, a terceira, pessoa colectiva n.º503908428, com sede em Lagoas Park – Edifício 1, em Porto Salvo, Oeiras, com o capital social de 4.000.000,00 €, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais, sob o n.º 503908428-Oeiras, titular do Alvará de Construção n.º 27253, a quarta, pessoa colectiva n.º500606587, com sede na Rua Viana da Mota, 8, apartado 7, em Santa Maria da Feira, com o capital social de 2.000.000,00 €, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira, sob o n.º 500606587, titular do Alvará de Construção n.º 4661 e a última, pessoa colectiva n.º500302200, com sede na Avenida Frei Miguel Contreiras, 54, 7.º Andar, Lisboa, com o capital social de 16.674.635,00 €, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o n.º 500302200, titular do Alvará de Construção n.º 92, consórcio representado neste acto pelo Engenheiro José Carlos Wahnnon Cohen, contribuinte 120544989, titular do Bilhete de Identidade n.º7959827, que outorga na



fr t.  
Caterina

ay. Q ay

z  
j

qualidade de procurador da empresa **Somague Engenharia, S.A.**, pelo Engenheiro Pedro Jorge da Costa Teixeira, contribuinte 205384080, titular do Bilhete de Identidade n.º 10033413, que outorga na qualidade de procurador da empresa **Mota Engil, S.A.**, pelos Engenheiros José Manuel Castro Mendes e Fernando Azevedo Sousa Oliveira, contribuintes 156006901 e 104017414, titulares dos Bilhetes de Identidade n.ºs 5795025 e 183992, respectivamente, que outorgam na qualidade de procuradores da empresa **OFM, S.A.**, pelo Engenheiro José Manuel Marques Oliveira Neves, contribuinte 199204136, titular do Bilhete de Identidade n.º 9030745, que outorga na qualidade de procurador da empresa **Irmãos Cavaco, S.A.**, e pela Engenheira Catarina Galhardo dos Santos Lopes de Castro, contribuinte 191064971, titular do Bilhete de Identidade n.º 8414097, que outorga na qualidade de procuradora da empresa **Zagope, S.A.**, todos com poderes bastantes para outorgar o presente contrato, conforme as necessárias procurações que se arquivam. -----

----- É celebrado o presente contrato adicional que se regerá pelas cláusulas seguintes, sendo que a aprovação dos trabalhos a mais que dele constam, bem como a da respectiva minuta, foram conferidas, respectivamente, por deliberações do Conselho de Administração da **APSM, S.A.**, de 28 de Dezembro de 2007 e 24 de Janeiro de 2008. -----

----- **PRIMEIRA:** No objecto do contrato inicial passa a incluir-se os trabalhos a mais aprovados pelo primeiro outorgante, que

constam das informações da fiscalização (Gabinete 118 – Gestão de Obras e Projectos, Lda. /Norma Açores – Sociedade de Estudos e Apoio ao Desenvolvimento Regional, S.A.) mencionadas nas alíneas seguintes, uma vez que no decurso da execução da empreitada verificou-se a necessidade de realizar tais trabalhos: ---

----- a) Informação n.º 32 de 20 de Setembro de 2007, referente a trabalhos a mais no total de 1.066.449,85 €, com a designação de "Pipeline de Abastecimento ao Novo Terminal Marítimo (Fase I)". ---

----- b) Informação n.º 33 de 20 de Setembro de 2007, referente a trabalhos a mais no total de 11.066,17 €, com a designação de "Fornecimento e Montagem de Comporta Mural na Piscina". -----

----- c) Informação n.º 34 de 15 de Novembro de 2007, referente a trabalhos a mais no total de 6.061,04 €, com a designação de "Alteração das Armaduras de Iluminação Interior".-----

----- d) Informação n.º 35 de 15 de Novembro de 2007, referente a trabalhos a mais no total de 24.712,11 €, com a designação de "Execução de Acesso às Caixas de Derivação em Muros". -----

----- e) Informação n.º 36 de 15 de Novembro de 2007, referente a trabalhos a mais no total de 52.263,29 €, com a designação de "Reformulação dos Postos de Transformação (Instalações Eléctricas)". -----

----- f) Informação n.º 37 de 27 de Novembro de 2007, referente a trabalhos a mais no total de 139.685,41 €, com a designação de "Alteração de Vigas na Superestrutura dos Cais". -----

----- g) Informação n.º 38 de 15 de Novembro de 2007, referente a

f. t.  
Catame

27. R M

g  
H

trabalhos a mais no total de 39.562,12 €, com a designação de "Reformulação dos Postos de Transformação (Construção Civil)". --

---- h) Informação n.º 39 de 15 de Novembro de 2007, referente a trabalhos a mais no total de 31.424,00 €, com a designação de "Esgotos na Rua dos Clérigos. -----

---- i) Informação n.º 40 de 15 de Novembro de 2007, referente a trabalhos a mais no total de 34.835,36 €, com a designação de "Alteração das Armaduras A28 e AP3". -----

---- j) Informação n.º 41 de 15 de Novembro de 2007, referente a trabalhos a mais no total de 2.015,90 €, com a designação de "Alteração das Armaduras de Iluminação Portuária". -----

---- k) Informação n.º 42 de 19 de Dezembro de 2007, referente a trabalhos a mais no total de 67.367,57 €, com a designação de "Alteração do Parque de Estacionamento". -----

---- l) Informação n.º 43 de 19 de Dezembro de 2007, referente a trabalhos a mais no total de 917.327,24 €, com a designação de "Alteração do Pavilhão do Mar". -----

-- m) Informação n.º 44 de 19 de Dezembro de 2007, referente a trabalhos a mais no total de 903.938,24 €, com a designação de "Alteração da Gare Marítima". -----

---- SEGUNDA: - O valor dos trabalhos a mais aprovados e executados pelo segundo outorgante, mencionados na cláusula anterior, é de 3.296.708,30 € (três milhões duzentos e noventa e seis mil setecentos e oito euros e trinta cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor. -----

----- TERCEIRA: - Em função dos trabalhos a mais mencionados neste contrato adicional, o valor da empreitada passa a ser de 52.632.358,02 € (cinquenta e dois milhões seiscentos e trinta e dois mil e trezentos e cinquenta e oito euros e dois cêntimos), a que se acresce o IVA à taxa legal em vigor. -----

----- QUARTA: Em virtude da execução dos trabalhos a mais objecto deste contrato adicional, o prazo de execução da obra é prorrogado, nos termos do artigo 151.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, por mais dois meses, pelo que o termo da empreitada ocorrerá a 20 de Julho de 2008. -----

----- QUINTA: A execução dos trabalhos objecto deste adicional obedece às condições definidas no contrato celebrado em 24 de Maio de 2006. -----

----- SEXTA: Os pagamentos ao empreiteiro serão efectuados nos termos e condições constantes do contrato celebrado em 24 de Maio de 2006. -----

----- SÉTIMA: 1 – O segundo outorgante prestou caução através de garantia bancária para garantia do exacto e pontual cumprimento das obrigações que assume com a celebração deste contrato adicional. -----

----- 2 – O valor da caução referida no número anterior é correspondente a 5% (cinco por cento) do valor deste contrato adicional, ou seja, 164.835,41 € (cento e sessenta e quatro mil oitocentos e trinta e cinco euros e quarenta e um cêntimos). -----

----- OITAVA: Fazem parte integrante deste contrato adicional as

informações da Fiscalização da Obra referidas na cláusula primeira, bem como os novos Planos de Trabalhos e de Pagamentos apresentados pelo empreiteiro que foram aprovados por deliberação do Conselho de Administração da APSM, S.A., de 24 de Janeiro de 2008. -----

----- NONA: Em todo o omissivo, observar-se-á o disposto no Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março e no Decreto-Lei n.º 6/2004 de 6 de Janeiro, bem como restante legislação aplicável. -----

Ponta Delgada, 30 de Janeiro de 2008

Pelo Primeiro Outorgante

*João Manuel Ribeiro Amato*  
*Vitor Manuel Ribeiro Amato*

Pelo Segundo Outorgante

*João Alberto Marques Azevedo*  
*Catarina Lopes de Castro*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

Imposto de Selo pago por meio de guia

5,00 €  
Valor

1.3/2008  
data liquidação

Isento nos termos do \_\_\_\_\_"

Catarme

fr  
M  
+ my.  
fr  
ff

----- 4.º ADICIONAL AO CONTRATO DE EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO NOVO TERMINAL MARÍTIMO DE CRUZEIROS DA CIDADE DE PONTA DELGADA CELEBRADO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DAS ILHAS DE SÃO MIGUEL E SANTA MARIA, S.A. E O CONSÓRCIO SOMAGUE ENGENHARIA, S.A / MOTA ENGIL, S.A / OFM, S.A / IRMÃOS CAVACO, S.A. / ZAGOPE, S.A., EM VINTE E QUATRO DE MAIO DE 2006. -----

----- ENTRE: -----

----- Como primeiro outorgante e dono de obra, **Administração dos Portos das Ilhas de São Miguel e Santa Maria, S.A.**,

abreviadamente designada adiante por A.P.S.M., S.A., Sociedade Anónima de Capitais exclusivamente públicos, com sede na Rua Teófilo Braga, n.º 1, 9500-247 Ponta Delgada, Pessoa Colectiva n.º 512077711, com o capital social de 11.109.300, 00 €, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Ponta Delgada sob o n.º 51277711, representada pelos Administradores Eng.º José Manuel Pacheco Rego Costa, e Dr. Vítor Manuel Ribeiro Amante, o primeiro na qualidade de Presidente e o segundo na qualidade de Vogal do Conselho de Administração, ambos com poderes para o acto. -----

----- E, -----

----- Como segundo outorgante e empreiteiro, o consórcio constituído pelas empresas **Somague Engenharia, S.A/ Mota Engil, S.A/ OFM, S.A/ Irmãos Cavaco, S.A/ Zagope, S.A.**, a

primeira, pessoa colectiva n.º 503156000, com sede na Rua da Tapada da Quinta de Cima, Linhó, 2714-555, Sintra, com o capital social de 58.450.000,00 €, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o n.º503156000, titular do Alvará de Construção n.º 20496, a segunda, pessoa colectiva n.º 500197814, com sede na Casa da Calçada, Largo do Paço, n.º6, Cepelos, Amarante, com o capital social de 100.000.000,00 €, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Amarante, sob o n.º 500197814, titular do Alvará de Construção n.º 10, a terceira, pessoa colectiva n.º503908428, com sede em Lagoas Park – Edifício 1, em Porto Salvo, Oeiras, com o capital social de 4.000.000,00 €, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais, sob o n.º 503908428-Oeiras, titular do Alvará de Construção n.º 27253, a quarta, pessoa colectiva n.º500606587, com sede na Rua Viana da Mota, 8, apartado 7, em Santa Maria da Feira, com o capital social de 2.000.000,00 €, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira, sob o n.º 500606587, titular do Alvará de Construção n.º 4661 e a última, pessoa colectiva n.º500302200, com sede na Avenida Frei Miguel Contreiras, 54, 7.º Andar, Lisboa, com o capital social de 16.674.635,00 €, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o n.º 500302200, titular do Alvará de Construção n.º 92, consórcio representado neste acto pelo Engenheiro José Carlos Wahnnon Cohen, contribuinte 120544989, titular do Bilhete de Identidade n.º7959827, que outorga na



Catarina

te

MA

ct +7

ct

ct

qualidade de procurador da empresa **Somague Engenharia, S.A.**, pelo Engenheiro Pedro Jorge da Costa Teixeira, contribuinte 205384080, titular do Bilhete de Identidade n.º 10033413, que outorga na qualidade de procurador da empresa **Mota Engil, S.A.**, pelos Engenheiros José Manuel Castro Mendes e Fernando Azevedo Sousa Oliveira, contribuintes 156006901 e 104017414, titulares dos Bilhetes de Identidade n.ºs 5795025 e 183992, respectivamente, que outorgam na qualidade de procuradores da empresa **OFM, S.A.**, pelo Engenheiro José Manuel Marques Oliveira Neves, contribuinte 199204136, titular do Bilhete de Identidade n.º 9030745, que outorga na qualidade de procurador da empresa **Irmãos Cavaco, S.A.**, e pela Engenheira Catarina Galhardo dos Santos Lopes de Castro, contribuinte 191064971, titular do Bilhete de Identidade n.º 8414097, que outorga na qualidade de procuradora da empresa **Zagope, S.A.**, todos com poderes bastantes para outorgar o presente contrato, conforme as necessárias procurações que se arquivam. -----

----- É celebrado o presente contrato adicional que se regerá pelas cláusulas seguintes, sendo que a aprovação dos trabalhos a mais que dele constam, bem como a da respectiva minuta, foram conferidas por deliberação do Conselho de Administração da **APSM, S.A.**, de 21 de Maio de 2008. -----

----- PRIMEIRA: No objecto do contrato inicial passa a incluir-se os trabalhos a mais aprovados pelo primeiro outorgante, que constam das informações da fiscalização (Gabinete 118 – Gestão de Obras

e Projectos, Lda. /Norma Açores – Sociedade de Estudos e Apoio ao Desenvolvimento Regional, S.A.) mencionadas nas alíneas seguintes, uma vez que no decurso da execução da empreitada verificou-se a necessidade de realizar tais trabalhos: -----

----- a) Informação n.º 47, de 7 de Maio de 2008, referente a trabalhos a mais no total de 278.850,61 €, com a designação de "Alterações no Edifício da Gare Marítima". -----

----- b) Informação n.º 48, de 7 de Maio de 2008, referente a trabalhos a mais no total de 428.382,61 €, com a designação de "Alterações no Pavilhão do Mar". -----

----- c) Informação n.º 49, de 7 de Maio de 2008, referente a trabalhos a mais no total de 62.599,75 €, com a designação de "Alterações nos Edifícios do Parque de Estacionamento e de Apoio às Piscinas". -----

----- d) Informação n.º 50, de 7 de Maio de 2008, referente a trabalhos a mais no total de 184.046,68 €, com a designação de "Alterações nos Arranjos Exteriores". -----

----- e) Informação n.º 51, de 10 de Maio de 2008, referente a trabalhos a mais no total de 239.705,98 €, com a designação de "Infra-estruturas Exteriores". -----

----- f) Informação n.º 52, de 10 de Maio de 2008, referente a trabalhos a mais no total de 82.912,07 €, com a designação de "Alteração do Pipeline de Abastecimento de Combustíveis". -----

----- g) Informação n.º 53, de 10 de Maio de 2008, referente a trabalhos a mais no total de 147.101,14 €, com a designação de

Catamarca

fe

ma  
sy.

R

8

"Alterações na Marina". -----

----- h) Informação n.º 54, de 10 de Maio de 2008, referente a trabalhos a mais no total de 30.803,87 €, com a designação de "Protecção de Pavimentos em Marmorite e Alteração de Chaminé. -

----- SEGUNDA: - O valor dos trabalhos a mais aprovados e executados pelo segundo outorgante, mencionados na cláusula anterior, é de 1.454.402,71 € (um milhão quatrocentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e dois euros e setenta e um cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor. -----

----- TERCEIRA: - Em função dos trabalhos a mais mencionados neste contrato adicional, o valor da empreitada passa a ser de 54.086.760,71 € (cinquenta e quatro milhões oitenta e seis mil e setecentos e sessenta euros e setenta e um cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor. -----

----- QUARTA: Independentemente da execução dos trabalhos a mais objecto deste contrato adicional, o prazo de execução da obra não sofre qualquer prorrogação, pelo que o termo da empreitada ocorrerá a 20 de Julho de 2008. -----

----- QUINTA: O regime de execução dos trabalhos a mais objecto deste contrato adicional, quanto ao seu modo de retribuição, é o regime de série de preços, pelo que a remuneração a receber pelo empreiteiro resulta da aplicação dos preços unitários previstos para cada espécie de trabalho a realizar às quantidades desses trabalhos realmente executados. -----

----- SEXTA: Os pagamentos ao empreiteiro serão efectuados nos

termos e condições constantes do contrato celebrado em 24 de Maio de 2006. -----

----- SÉTIMA: 1 – O segundo outorgante prestou caução através de garantia bancária para garantia do exacto e pontual cumprimento das obrigações que assume com a celebração deste contrato adicional. -----

----- 2 – O valor da caução referida no número anterior é correspondente a 5% (cinco por cento) do valor deste contrato adicional, ou seja, 72.720,14 € (sessenta e dois mil setecentos e vinte euros e catorze cêntimos). -----

----- OITAVA: Fazem parte integrante deste contrato adicional as informações da Fiscalização da Obra referidas na cláusula primeira, bem como os novos Planos de Trabalhos e de Pagamentos apresentados pelo empreiteiro que foram aprovados por deliberação do Conselho de Administração da APSM, S.A., de 21 de Maio de 2008. -----

----- NONA: Em todo o omissso, observar-se-á o disposto no Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março e no Decreto-Lei n.º 6/2004 de 6 de Janeiro, bem como restante legislação aplicável. -----

Ponta Delgada, 23 de Maio de 2008

Pelo Primeiro Outorgante

*Vitor Amant*

Pelo Segundo Outorgante

*Colmano Lopes de Castro*

Imposto de Selo pago por meio de Guia Valor 5,00 €

Data liquidação 9.6/2008

*Carla Helena da Silva*

Calderon  
R  
M  
R  
hy  
t

----- 5.º ADICIONAL AO CONTRATO DE EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO NOVO TERMINAL MARÍTIMO DE CRUZEIROS DA CIDADE DE PONTA DELGADA CELEBRADO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DAS ILHAS DE SÃO MIGUEL E SANTA MARIA, S.A. E O CONSÓRCIO SOMAGUE ENGENHARIA, S.A / MOTA ENGIL, S.A / OFM, S.A / IRMÃOS CAVACO, S.A. / ZAGOPE, S.A., EM VINTE E QUATRO DE MAIO DE 2006. -----

----- ENTRE: -----

----- Como primeiro outorgante e dono de obra, **Administração dos Portos das Ilhas de São Miguel e Santa Maria, S.A.**

abreviadamente designada adiante por A.P.S.M., S.A., Sociedade Anónima de Capitais exclusivamente públicos, com sede na Rua Teófilo Braga, n.º 1, 9500-247 Ponta Delgada, Pessoa Colectiva n.º 512077711, com o capital social de 11.109.300, 00 €, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Ponta Delgada sob o n.º 51277711, representada pelos Administradores Eng.º José Manuel Pacheco Rego Costa, e Dr. Vítor Manuel Ribeiro Amante, o primeiro na qualidade de Presidente e o segundo na qualidade de Vogal do Conselho de Administração, ambos com poderes para o acto. -----

-----E, -----

-----Como segundo outorgante e empreiteiro, o consórcio constituído pelas empresas **Somague Engenharia, S.A/ Mota Engll, S.A/ OFM, S.A/ Irmãos Cavaco, S.A/ Zagope, S.A.** a

primeira, pessoa colectiva n.º 503156000, com sede na Rua da Tapada da Quinta de Cima, Linhó, 2714-555, Sintra, com o capital social de 58.450.000,00 €, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais sob o n.º503156000, titular do Alvará de Construção n.º 20496, a segunda, pessoa colectiva n.º 500197814, com sede na Casa da Calçada, Largo do Paço, n.º6, Cepelos, Amarante, com o capital social de 100.000.000,00 €, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Amarante, sob o n.º 500197814, titular do Alvará de Construção n.º 10, a terceira, pessoa colectiva n.º503908428, com sede em Lagoas Park – Edifício 1, em Porto Salvo, Oeiras, com o capital social de 4.000.000,00 €, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais, sob o n.º 503908428-Oeiras, titular do Alvará de Construção n.º 27253, a quarta, pessoa colectiva n.º500606587, com sede na Rua Viana da Mota, 8, apartado 7, em Santa Maria da Feira, com o capital social de 2.000.000,00 €, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira, sob o n.º 500606587, titular do Alvará de Construção n.º 4661 e a última, pessoa colectiva n.º500302200, com sede na Avenida Frei Miguel Contreiras, 54, 7.º Andar, Lisboa, com o capital social de 16.674.635,00 €, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o n.º 500302200, titular do Alvará de Construção n.º 92, consórcio representado neste acto pelo Engenheiro José Carlos Wahnnon Cohen, contribuinte 120544989, titular do Bilhete de Identidade n.º7959827, que outorga na

qualidade de procurador da empresa **Somague Engenharia, S.A.**, pelo Engenheiro Pedro Jorge da Costa Teixeira, contribuinte 205384080, titular do Bilhete de Identidade n.º 10033413, que outorga na qualidade de procurador da empresa **Mota Engil, S.A.**, pelos Engenheiros José Manuel Castro Mendes e Fernando Azevedo Sousa Oliveira, contribuintes 156006901 e 104017414, titulares dos Bilhetes de Identidade n.ºs 5795025 e 183992, respectivamente, que outorgam na qualidade de procuradores da empresa **OFM, S.A.**, pelo Engenheiro José Manuel Marques Oliveira Neves, contribuinte 199204136, titular do Bilhete de Identidade n.º 9030745, que outorga na qualidade de procurador da empresa **Irmãos Cavaco, S.A.**, e pela Engenheira Catarina Galhardo dos Santos Lopes de Castro, contribuinte 191064971, titular do Bilhete de Identidade n.º 8414097, que outorga na qualidade de procuradora da empresa **Zagope, S.A.**, todos com poderes bastantes para outorgar o presente contrato, conforme as necessárias procurações que se arquivam. -----

----- É celebrado o presente contrato adicional que se regerá pelas cláusulas seguintes, sendo que a aprovação dos trabalhos a mais e a menos que dele constam, bem como a da respectiva minuta, foram conferidas por deliberação do Conselho de Administração da **APSM, S.A.**, de 11 de Junho de 2008. -----

----- PRIMEIRA: No objecto do contrato inicial passa a incluir-se os trabalhos a mais e a menos aprovados pelo primeiro outorgante, que constam da informação n.º 55, de 9 de Junho de 2008, da

20/06/08  
M  
T  
S  
T

fiscalização (Gabinete 118 – Gestão de Obras e Projectos, Lda. /Norma Açores – Sociedade de Estudos e Apoio ao Desenvolvimento Regional, S.A.) discriminados nas alíneas seguintes, uma vez que no decurso da execução da empreitada verificou-se a necessidade de realizar tais trabalhos e de suprimir outros: -----

----- a) Trabalhos a Mais: executados no Cais da Sardinha, Forte de São Brás, Edifícios, Instalações Eléctricas e Especiais, Outras Instalações e Marina. -----

----- b) Trabalhos a Menos: suprimidos na Demolição do Muro de Suporte da Avenida Marginal, Vibrocompactação do Aterro do Pavilhão do Mar e Alteração da Classe da Aço A400 para A500. ----

----- SEGUNDA: - O valor dos trabalhos a mais e a menos aprovados pelo primeiro outorgante, mencionados na cláusula anterior, é de, respectivamente, 392.317,62 €. e 723.137,63 €, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor. -----

----- TERCEIRA: - Em função dos trabalhos a mais e a menos mencionados neste contrato adicional, o valor da empreitada de 54.086.760,71 € (cinquenta e quatro milhões oitenta e seis mil e setecentos e sessenta euros e setenta e um cêntimos), é deduzido do valor de 330.820,01 € (trezentos e trinta mil oitocentos e vinte euros e um cêntimo), pelo que passa a ser 53.755.940,70 € (cinquenta e três milhões setecentos e cinquenta e cinco mil e novecentos e quarenta euros e setenta e cêntimos, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor. -----



----- QUARTA: Independentemente da execução dos trabalhos a mais e da não execução dos trabalhos a menos objecto deste contrato adicional, o prazo de execução da obra não sofre qualquer alteração, pelo que o termo da empreitada ocorrerá a 20 de Julho de 2008. -----

----- QUINTA: O regime de execução dos trabalhos objecto deste contrato adicional, quanto ao seu modo de retribuição, é o regime de série de preços, pelo que a respectiva remuneração resulta da aplicação dos preços unitários previstos para cada espécie de trabalho a realizar às quantidades desses trabalhos realmente executados. -----

----- SEXTA: Os pagamentos ao empreiteiro serão efectuados nos termos e condições constantes do contrato celebrado em 24 de Maio de 2006. -----

----- SÉTIMA: 1 – Tendo em conta que os trabalhos a mais e a menos mencionados neste contrato adicional não comportam um encargo suplementar ao valor da empreitada, mas sim uma dedução em 330.820,01 € (trezentos e trinta mil oitocentos e vinte euros e um cêntimo), o segundo outorgante fica dispensado da prestação de caução. -----

----- OITAVA: Fazem parte integrante deste contrato adicional as informações da Fiscalização da Obra referidas na cláusula primeira, bem como os novos Planos de Trabalhos e de Pagamentos apresentados pelo empreiteiro que foram aprovados por deliberação do Conselho de Administração da APSM, S.A., de

11 de Junho de 2008. -----

----- NONA: Em todo o omissso, observar-se-á o disposto no Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março e no Decreto-Lei n.º 6/2004 de 6 de Janeiro, bem como restante legislação aplicável. -----

Ponta Delgada, 12 de Junho de 2008

Pelo Primeiro Outorgante

*João Manuel dos Santos*  
*Vitor Manuel Ribeiro Amante*

Pelo Segundo Outorgante

*Agostinho Lopes de Castro*

*R. P. R.*  
*João B.*  
*João C. F.*

*João Carlos Wilson Cabral*

----- CONTRATO DE EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO  
NOVO TERMINAL MARÍTIMO DE CRUZEIROS DA CIDADE DE  
PONTA DELGADA.-----

---- Aos vinte e quatro dias do mês de Maio do ano dois mil e seis,  
celebram o presente Contrato de Empreitada:-----

---- Como primeiro outorgante, Administração dos Portos das Ilhas  
de São Miguel e Santa Maria, S.A., abreviadamente designada  
adiante por A.P.S.M., S.A., Sociedade Anónima de capitais  
exclusivamente públicos, com sede na Rua Teófilo Braga, n.º 1,  
9500-247 Ponta Delgada, Pessoa Colectiva n.º 512077711, com o  
capital social de 7.609.300,00 €, matriculada na Conservatória do  
Registo Comercial de Ponta Delgada sob o n.º 2716, representada  
pelos Administradores Eng.º José Manuel Pacheco Rego Costa e  
Dr. Victor Manuel Ribeiro Amante, o primeiro na qualidade de  
Presidente e o segundo na qualidade de Vogal do Conselho de  
Administração, nos termos do artigo 14.º, n.º1, al. a) dos seus  
Estatutos.-----

---- Como segundo outorgante, o consórcio constituído pelas  
empresas **Somague Engenharia, S.A/ Mota Engil, S.A/ OFM,  
S.A/ Irmãos Cavaco, S.A/ Zagope, S.A.**, a primeira, pessoa  
colectiva n.º 503156000, com sede na Rua da Tapada da Quinta de  
Cima, Linhó, 2714-555, Sintra, com o capital social de  
58.450.000,00 €, matriculada na Conservatória do Registo  
Comercial de Cascais sob o n.º 12094, titular do Alvará de  
Construção n.º 20496, a segunda, pessoa colectiva n.º 500197814,


*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



com sede na Casa da Calçada, Largo do Paço, n.º6, Capelos, Amarante, com o capital social de 100.000.000,00 €, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Amarante, sob o n.º 25, titular do Alvará de Construção n.º 10, a terceira, pessoa colectiva n.º503908428, com sede em Lagoas Park – Edifício 1, em Porto Salvo, Oeiras, com o capital social de 4.000.000,00 €, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais, sob o n.º15540-Oeiras, titular do Alvará de Construção n.º 27253, a quarta, pessoa colectiva n.º500606587, com sede na Rua Viana da Mota, 8, apartado 7, em Santa Maria da Feira, com o capital social de 2.000.000,00 €, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Santa Maria da Feira, sob o n.º1171, titular do Alvará de Construção n.º 4661 e a última, pessoa colectiva n.º500302200, com sede na Avenida Frei Miguel Contreiras, 54, 7.º Andar, Lisboa, com o capital social de 16.674.635,00 €, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o n.º37786, titular do Alvará de Construção n.º 92, consórcio representado neste acto pelo Engenheiro Francisco Luís Tavares de Sousa Gomes, contribuinte 135070090, titular do Bilhete de Identidade n.º1174930, que outorga na qualidade de procurador da empresa **Somague Engenharia, S.A.**, pelo Engenheiro José Carlos Gomes Mendes da Silva, contribuinte 119299828, titular do Bilhete de Identidade n.º 7496786, que outorga na qualidade de procurador da empresa **Mota Engll, S.A.**, pelos Engenheiros João Carlos da Costa Vasco e Fernando Azevedo Sousa Oliveira, contribuintes

190087447 e 104017414, titulares dos Bilhetes de Identidade n.ºs 7777481 e 183992, respectivamente, que outorgam na qualidade de procuradores da empresa **OFM, S.A.**, pelo Engenheiro José Manuel Marques Oliveira Neves, contribuinte 199204136, titular do Bilhete de Identidade n.º 9030745, que outorga na qualidade de procurador da empresa **Irmãos Cavaco, S.A.**, e pelo Engenheiro Pedro Miguel Morgado da Silva, contribuinte 202116212, titular do Bilhete de Identidade n.º 9856068, que outorga na qualidade de procurador da empresa **Zagope, S.A.**, todos com poderes bastantes para outorgar o presente contrato, conforme as necessárias procurações que se arquivam.-----

--- A autorização para a celebração deste contrato, bem como a aprovação da respectiva minuta e a adjudicação foram conferidas por deliberação do Conselho de Administração da Administração dos Portos das Ilhas de São Miguel e Santa Maria, S.A., tomada em reunião de 24 de Abril de 2006.-----

--- O presente contrato de empreitada regular-se-á pelas cláusulas seguintes:-----

--- PRIMEIRA (OBJECTO):-----

--- O objecto desta empreitada é a Construção do Novo Terminal Marítimo de Cruzeiros da Cidade de Ponta Delgada, cujos trabalhos, quanto à sua espécie, quantidade e condições técnicas de execução, são os que constam do respectivo Projecto e Caderno de Encargos, bem como do Programa de Concurso e Proposta apresentada pelo segundo outorgante.-----

12

13

14

15  
16  
17  
18  
19  
20

**----- SEGUNDA (VALOR):-----**

----- O valor desta empreitada é de € 44.491.028,88 (quarenta e quatro milhões, quatrocentos e noventa e um mil, vinte e oito euros e oitenta e oito cêntimos), a que acresce o Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), à taxa legal em vigor.-----

**----- TERCEIRA: (REGIME DA EMPREITADA):-----**

----- PARÁGRAFO PRIMEIRO: O regime da empreitada, quanto ao modo de retribuição, é o regime misto, sendo os "Edifícios" por preço global, constando nos volumes 2.1 a 2.8 os respectivos mapas de quantidades de trabalho (Lista 1), e as "Infra-Estruturas Portuárias e Infra-Estruturas Gerais", por série de preços, cujos mapas de quantidades de trabalho constam dos volumes 1.1 a 1.7 (Lista 2), conforme consta do Anexo II do Programa de Concurso.---

----- PARÁGRAFO SEGUNDO: A remuneração a receber pelo empreiteiro, quanto aos trabalhos a executar em regime de série de preços, resulta da aplicação dos preços unitários previstos para cada espécie de trabalho a realizar às quantidades desses trabalhos realmente executados.-----

----- PARÁGRAFO TERCEIRO: A lista contratual dos preços unitários apresentada pelo adjudicatário, através da qual foi obtido o valor deste contrato, é a que consta da sua proposta.-----

**----- QUARTA (ENCARGO):-----**

----- A despesa resultante desta empreitada será suportada pela Administração dos Portos das Ilhas de São Miguel e Santa Maria, S.A.-----

**QUINTA (PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA):**

O prazo de execução da obra é de dezassete meses, conforme consta da proposta do adjudicatário, prevendo-se o seu início para 21 de Junho de 2006 e o seu termo para 21 de Novembro de 2007.

**SEXTA (GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO):**

O adjudicatário prestou caução, no valor de 2.224.551,44 € (dois milhões duzentos e vinte e quatro mil quinhentos e cinquenta e um euros e quarenta e quatro cêntimos), correspondente a 5% do preço total, mediante garantia bancária, para garantia do exacto e pontual cumprimento das obrigações que assume com a celebração deste contrato de empreitada.

**SÉTIMA (PROGRAMA DE TRABALHOS):**

O adjudicatário fica vinculado ao programa de trabalhos por si apresentado na sua proposta de acordo com o qual será executado o plano de pagamentos, sem prejuízo da apresentação do plano definitivo de trabalhos nos termos da lei e do caderno de encargos.

**OITAVA (REGIME DE PAGAMENTOS):**

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os pagamentos ao empreiteiro far-se-ão após as medições dos trabalhos efectuados, que se referirão ao último dia de cada mês, e serão realizados dentro dos primeiros dez dias do mês seguinte.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Para efeitos de pagamento, os membros do Consórcio Empreiteiro apresentarão mensalmente ao Dono da Obra as respectivas facturas acompanhadas do respectivo

*h*

*h*

*ny*

*[Handwritten signature]*

*F. h.*

auto de medição, do balancete da empreitada e demais condições estipuladas no Caderno de Encargos.-----

--- NONA (PRAZO DE PAGAMENTO):-----

--- As facturas apresentadas pelos membros do Consórcio Empreiteiro, relativas aos autos de medição, serão pagas pelo Dono da Obra directamente a cada uma das empresas que compõem o mesmo Consórcio e de acordo com os montantes das respectivas facturas, no prazo de quarenta e quatro dias úteis, contados das datas daqueles autos.-----

--- DÉCIMA (REVISÃO DE PREÇOS):-----

--- A revisão de preços será efectuada nos termos do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de Janeiro, na modalidade fixada no Caderno de Encargos.-----

--- DÉCIMA-PRIMEIRA (ENCARGOS):-----

--- Todos os encargos inerentes à celebração deste contrato de empreitada serão da única e exclusiva responsabilidade do segundo outorgante-----

--- DÉCIMA - SEGUNDA (DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O CONTRATO):-----

--- Fazem parte integrante deste contrato todos os documentos que a ele dizem respeito, nomeadamente o Programa de Concurso e o Caderno de Encargos, bem como a proposta do consórcio adjudicatário e a documentação a ela anexa, por onde serão resolvidas as dúvidas relacionadas com os direitos e obrigações assumidos por ambos os outorgantes.-----



---DÉCIMA-TERCEIRA (CASOS OMISSOS).---

--- Em tudo o que não estiver expressamente previsto nos documentos que integram este contrato, além do seu texto, observar-se-ão as normas constantes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, alterado pela Lei n.º 163/99, de 14 de Setembro, pelo Decreto-Lei n.º 159/2000, de 7 de Julho e pela Lei n.º 13/2002, de 19 de Fevereiro, bem como toda a legislação complementar aplicável.---

---Pelo Primeiro Outorgante:

*João Manuel dos Santos*

*Vitor Manuel Ribeiro Amato*

---Pelo Segundo Outorgante:

*F. L. L. L.*

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*  
Imposto de Selo pago por meio de guala

Valor 5 € Data da Liquidação 24/05/2006